



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 06/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.231 -	TRANSFERÊNCIA CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.72.32.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....:	1039	320.000,00
TOTAL.....			320.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 320.000,00 – (Trezentos e vinte mil reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.231 -	Transferência Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
3.3.70.41.00 189 -	Contribuições.....:	1039	240.000,00
05.006.10.301.0012.1.061 -	Ampliação de Unidade de Saúde Básica		
4.4.90.51.00 149 -	Obras e Instalações.....:	1039	50.000,00
05.006.10.302.0013.2.024 -	Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52.00 170 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	1039	30.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 06/2019.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Referente a participação do consórcios intergestores de saúde transferência para manutenção e custeio do consórcio.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com a eficiência.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 28 de janeiro do ano de 2019, às 11:30 horas, para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 5/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Construção de um Posto de Saúde na Vila Monte Castelo – R\$ 120.000,00). (1ª e 2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 6/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Transferência para manutenção e custeio do consórcio intergestores de saúde – R\$ 320.000,00). (1ª e 2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 7/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Os recursos serão exclusivos para vencimentos e vantagens fixas e encargos sociais – R\$ 385.003,97). (1ª e 2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 8/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Repasse ao Hospital Bom Jesus decorrente de superávit do exercício anterior – R\$ 100.000,00) (1ª e 2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 9/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Os recursos são exclusivos para vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais – R\$ 175.000,00) (1ª e 2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Eder Lopes Bueno
Presidente

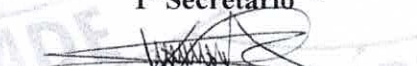
Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

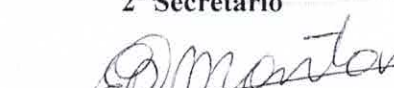
Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador

José Apº Peres
Vereador


Alex Mendonça Papin
1º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2019

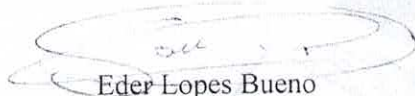
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 28 de janeiro do ano de 2019, às 11:30 horas, para apreciação das seguintes matérias:

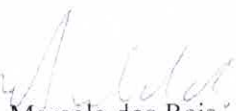
- 1 - Projeto de Lei nº 5/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Construção de um Posto de Saúde na Vila Monte Castelo – R\$ 120.000,00). (1ª e 2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 6/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Transferência para manutenção e custeio do consórcio intergestores de saúde – R\$ 320.000,00). (1ª e 2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 7/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Os recursos serão exclusivos para vencimentos e vantagens fixas e encargos sociais – R\$ 385.003,97). (1ª e 2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 8/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Repasse ao Hospital Bom Jesus decorrente de superávit do exercício anterior – R\$ 100.000,00) (1ª e 2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 9/2019 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Os recursos são exclusivos para vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais – R\$ 175.000,00) (1ª e 2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Eder Lopes Bueno
Presidente

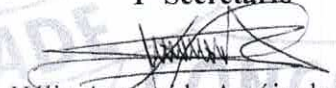
Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

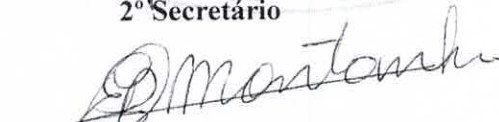
Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vereador

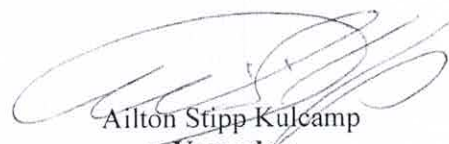

Marcelo dos Reis
Vereador

José Apº Peres
Vereador


Alex Mendonça Papin
1º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador